## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

## GABINETE DO PREFEITO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2021

ASSUNTO: SOLICITA AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE TRABALHO REMOTO DEVIDO COVID-19, FACE ESTADO DE GRAVIDEZ EM CONFORMIDADE COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1.618, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E ATESTADO MÉDICO FIRMADO PELA DRA. CINTIA BESSA (GINECOLOGISTA E OBSTETRA CRM/RN 6264/ RQUE 3135).

INTERESSADA: EVA YANNI DE ARAÚJO GARCIA – PROFESSORA ENSINO INFANTIL P.A.I

## DECISÃO

Após analisar o Parecer da Junta Médica Pericial favorável ao afastamento temporário da Servidora EVA YANNI DE ARAÚJO GARCIA, em virtude do Decreto Municipal nº 1.618, de 29 de janeiro de 2021, decido pelo **DEFERIMENTO** do pedido da requerente, obedecendo as particularidades exigidas no referido processo.

Cumpra-se.

Município de Jardim do Seridó/RN, 02 de junho de 2021.

JOSÉ AMAZAN SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Fágner Silva de Azevedo Código Identificador:4762F5AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/06/2021. Edição 2538 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/